

RELATÓRIO/LAUDO DE INSPEÇÃO

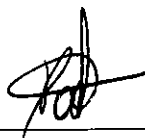
Aos 22 (vinte dois) dias do mês de março de 2022 às 10:00h, eu Patrícia Augusto Brasil Barbosa, nomeada por meio de portaria, realizei visita de inspeção e diligência junto a empresa **JOSE JAIME FERREIRA - CABANN'AS GRILL**, CNPJ: 11.820.453/001-80, com sede Av. Josefa Nogueira Monteiro, 1259, Centro – Icó/CE, para verificação de estrutura e aparelhamento da cozinha industrial desta empresa, vencedora do certame PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022-PERP, com o objeto de REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE COFFE BREAK, REFEIÇÕES E QUENTINHAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE.

Durante visita, percebeu-se que a empresa dispõe de mão de obra suficiente para elaboração da alimentação, os mesmos utilizam vestimentas adequadas para o desempenho das funções. Foi verificado que há depósito arejado e iluminado, adequado para armazenamento dos alimentos, fazem gestão e controle do estoque evitando que os alimentos percam a validade ao longo do tempo. O ambiente onde é feita a preparação dos alimentos e mostra limpo e adequado, mantendo todas as medidas sanitárias e todas as normas de higiene da vigilância sanitária para controle da COVID-19. Abaixo relaciono os equipamentos existentes no local:

- 02 fogões industriais;
- 02 liquidificadores industriais;
- 02 liquidificadores comuns;
- 01 batadeira;
- Utensílios de cozinha (quentinhas descartáveis, panelas industriais, colheres, facas, garfos, pegadores, dentre outros);
- 01 máquina de fatiador /cortador de frios;
- 01 máquina amaciador de carnes;
- 01 trituradora/centrífuga de legumes;
- 05 freezers
- 02 geladeiras;
- 02 mochilas térmicas para entrega;

Assim, após visita, constata-se que a empresa possui suporte suficiente para atender a demanda do Município. Havendo a garantia que a alimentação será elaborada dentro dos padrões sanitários e que chegarão frescas ao local de destino. Por fim, declara a empresa **JOSE JAIME FERREIRA - CABANN'AS GRILL APTA** à prestação dos serviços em epigrafe.

Sem mais,



Patrícia Augusto Brasil Barbosa
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação
Órgão Gerenciador